

BIOPALMA DA AMAZÔNIA S.A. - REFLORESTAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ Nº 08.581.205/0001-10
Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2019

dade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros** - A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(vii) Compensação** - Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.12 Redução do valor recuperável de ativos ("impairment")** - A Companhia analisa anualmente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. Caso tais evidências estejam presentes, estima-se o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre: (i) seu valor justo menos os custos que seriam incorridos para vendê-lo; e (ii) seu valor de uso. A valor de uso é equivalente aos fluxos de caixa descontados (antes dos impostos) derivados do uso contínuo do ativo. Quando o valor residual contábil do ativo excede seu valor recuperável, é reconhecida a redução (provisão) do saldo contábil desse ativo ("Impairment"). **3.13 Provisões** - Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas** - As provisões para processos judiciais são constituídas para todos os processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **3.14 Capital social - (i) Ações ordinárias** - Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. **(ii) Dividendos** - Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo, quando a Companhia apura lucros acumulados. **3.15 Novas normas e interpretações ainda não efetivas** - Foram emitidas e aprovadas pelo CPC, que entram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2019. Outras normas e interpretações se aplicam pela primeira vez em 2019, mas não apresentam impactos nas demonstrações financeiras da Companhia. **a. CPC 06 (R2) - Arrendamentos** - O CPC 06 (R2) introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais. O CPC 06 (R2) substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 - Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma inclui duas isenções de reconhecimento para arrendatários que foram aplicadas pela Companhia: arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, ou seja, com vigência de até 12 meses. Com base na avaliação dos contratos vigentes, a Companhia não apresenta contratos de arrendamentos para 31 de dezembro de 2019. **b. ICPC 22 - Incerteza sobre o tratamento de tributos sobre o lucro** - A interpretação trata da contabilização dos tributos sobre o lucro nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação do CPC 32 e não se aplica a tributos fora do âmbito do CPC 32 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados tratamentos fiscais incertos. A interpretação aborda especificamente o seguinte: - Se a entidade considera tratamentos fiscais incertos separadamente; - As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; - Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; - Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias. A Companhia determina se considera cada tratamento tributário

incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos e considera a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A Companhia aplica julgamento significativo na identificação de incertezas sobre tratamentos do prejuízo fiscal. Considerando que a Companhia atua em uma ambiente econômico complexo avaliou se a interpretação teve impacto em suas demonstrações financeiras. A Companhia determinou, com base em suas análises de conformidade tributária que é provável que seus tratamentos fiscais serão aceitos pelas autoridades fiscais. A interpretação não teve impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2019	2018
Caixa e banco conta movimento	21	21
Aplicações financeiras	56.183	13.977
Total	56.204	13.998

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a aplicações em Certificados de Depósitos Bancários - CDB com remuneração baseada, substancialmente, na variação do Certificado de Depósito Interfinanceiro - CDI, com liquidez imediata. Tais aplicações estão disponíveis para utilização nas operações da Companhia, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, ou seja, são ativos financeiros com liquidez imediata. Essas operações têm vencimentos inferiores a três meses da data de contratação e com compromisso de recompra pelo emissor, logo são classificadas como caixa e equivalentes de caixa, conforme CPC 03 (R2). O Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras que possuem rating entre AA- e AA+, baseado na agência de rating.

5. Contas a receber:

	2019	2018
Contas a receber de clientes	13.352	26.796
Provisão para perdas esperadas de crédito	(4.776)	(4.984)
Total	8.576	21.812

Os saldos de contas a receber em aberto em 31 de dezembro de 2019 e 2018 são oriundos da venda de Óleo de Palma em Bruto (CPO). A exposição máxima ao risco de crédito na data do balanço é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Companhia não mantém nenhum título como garantia de contas a receber. A seguir listamos em quadro o aging list da nossa carteira de clientes:

	2019	2018
A vencer	7.712	17.863
Vencidos a 30 dias	672	3.824
Vencidos a 60 dias	-	244
Vencidos a 180 dias	-	99
Vencidos acima de 180 dias	4.968	4.915
Total	13.352	26.796

Movimentação da provisão para perdas esperadas crédito:

	2019	2018
Saldo inicial	(4.984)	(1.407)
Constituição de provisão no exercício	208	(3.577)
Saldo final	(4.776)	(4.984)

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor nominal e deduzidas da provisão para perdas de crédito esperadas, a qual é estimada a partir da ponderação dos riscos de perdas de cada grupo do "aging list" considerando os diferentes riscos de acordo com a operação de cobrança. O valor de perdas de crédito esperadas foi constituído em montante considerado suficiente pela Administração para suprir eventuais perdas na realização dos créditos e já considerado os efeitos da mudança do CPC 48, as quais estabeleceram com base histórica o percentual de perda por faixa de vencimento atrelado à análise dos clientes. A Companhia utiliza o seguinte critério para calcular a provisão para perdas de crédito esperadas com base nas faixas de vencimentos conforme demonstrado a seguir:

	Histórico de perdas - %
A vencer	0,38%
Vencidos entre 1 e 10 dias	0,54%
Vencidos entre 11 a 30 dias	0,25%
Vencidos entre 31 a 60 dias	2,44%
Vencidos entre 61 a 90 dias	10,10%
Vencidos entre 91 a 180 dias	17,54%
Vencidos entre 181 a 270 dias	41,44%
Vencidos entre 271 a 365 dias	82,55%
Vencidos acima de 365 dias	100,00%

6. Estoques:

	2019	2018
Produtos acabados	2.051	16.872
Matéria-prima	3.875	12.984
Cacho de Fruto Fresco (CFF)	344	5.618
Almoxarifado	15.600	18.609
Peças de veículos	7.660	10.071
Adubos e defensivos agrícolas	610	1.636
Equipamentos de proteção	1.549	3.569
Provisão p/ perda	(9.675)	(4.693)
Total	22.014	64.666

Constituída provisão de perda em peças de almoxarifado e em estoques de materiais utilizados na manutenção dos equipamentos que foram descontinuados.

7. Impostos a recuperar:

	2019	2018
IRPJ/CSLL (a)	-	18.496
Imposto de renda retido na fonte	6.558	6.263
PIS e COFINS (b)	31.402	35.565
Total	37.960	60.324
Circulante	1.423	19.625
Não circulante	36.537	40.699

(a) Crédito proveniente de recolhimento a maior a ser compensado no exercício subsequente. (b) Em 2019 e 2018 a Companhia apurou